



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2017
CARTA CONVITE Nº 03/2017
HOMOLOGAÇÃO 10/07/2017

Pelo presente instrumento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.777.244/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ademir Domingos Miotto**, inscrito no CPF sob o nº 437.447.889-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JGF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.640.462/0001-40, estabelecida na Rua Leonidas Favero, 252, Centro, Município de Concórdia/SC, neste ato representado por seu Sócio **Fabricio Junior Soares Guimarães**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 320.693.798-17, residente e domiciliado na Rua Francisco Magnani, 555, Bairro Nações, Município de Concórdia/SC, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo, em decorrência do Processo Licitatório nº 33/2017, modalidade Carta Convite nº 03/2017, data de abertura das propostas dia 10 de julho de 2017, a reger-se nas demais cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Com base na solicitação, de 10 de novembro de 2017, encaminhada pelo Engenheiro Responsável **Sr. Gustavo Bochi Barbieri**, com vistas da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto **Sra. Giovana Petkov Lago Zanella**, anexado ao presente aditivo, faz-se necessário aditar o Contrato nº 117/2017, em decorrência de se tratar de uma reforma, sendo que não foi possível prever com exatidão todos os serviços e quantitativos a serem empregados na reforma da edificação supracitada. Sendo assim, durante a execução da obra houve a necessidade de realizar adequações, acréscimos e/ou supressões referente à quantidade de serviço a ser executado. Portanto, segue relação dos serviços a serem aditados e/ou suprimidos, com suas respectivas justificativas técnicas:

- a) **Revestimento Cerâmico:** Foi solicitada pela municipalidade a execução de revestimento cerâmico em todas as paredes da cozinha até a altura do teto. O objetivo principal do revestimento é proporcionar higiene ao espaço e atender normas da vigilância, pois se trata de ambiente onde ocorre a produção de pratos, doces e salgados em dias de festas da comunidade.
- b) **Estrutura de madeira para telhado, telhas onduladas de fibrocimento:** Nos ambientes, copa, cozinha e parte da cancha de bocha todo o telhado existente foi substituído, inclusive a estrutura para fixação das telhas. O mesmo não estava computado na planilha orçamentária, sendo esse serviço imprescindível devido ao estado de conservação da cobertura existente;
- c) **Forro PVC:** Foram instalados forro de PVC 10 mm nos beirais externos, na copa e na cozinha do Centro Comunitário, a fim de facilitar a limpeza e garantir higienização dos ambientes (copa, cozinha). Foram suprimidos os valores referentes ao forro de madeira e pintura em verniz sintético computado em planilha, previstos para serem executados nos beirais dos banheiros devido a substituição dos materiais, madeira por PVC.
- d) **Esquadrias:** Foi solicitado pela municipalidade a instalação de porta com moldura em alumínio e fechamento em vidro incolor 6 mm e de urna janela de correr, do tipo guilhotina, com caixilho de alumínio e vidro incolor no acesso da cozinha ao salão (porta) e para servir os pratos produzidos no ambiente (janela). As mesmas não estavam computadas em planilha.



e) **Vaso sanitário:** Foram substituídos os vasos sanitários com caixas de descarga de sobrepor por vasos sanitários com caixa acoplada. A substituição se faz necessária, devido as caixas de descargas serem instaladas nos elementos vazados projetados para os banheiros, o que prejudicaria a iluminação e ventilação do ambiente;

f) **Lavatório:** A planilha orçamentária previa o aproveitamento dos lavatórios existentes, contudo, não foi possível a reutilização das peças devido ao estado de conservação das mesmas. Portanto, foram instalados 05 lavatórios em louca branca com coluna.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto contratação de empresa especializada para a ampliação e reforma do Centro Comunitário de Linha Divisa, localizado no interior do Município de Presidente Castello Branco/SC, (ampliação de banheiros, incluindo para portadores de necessidades especiais e a reforma da cozinha), visando o melhor atendimento aos usuários, conforme as especificações que seguem abaixo:

CLAUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO

3.1. Aditivar os itens e a prestação de serviço nas quantidades discriminadas abaixo:

Item	Qtde.	Und.	Descritivo	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Und.	Contratação de empresa especializada para a ampliação e reforma do Centro Comunitário de Linha Divisa, localizado no interior do Município de Presidente Castello Branco/SC, (ampliação de banheiros, incluindo para portadores de necessidades especiais e a reforma da cozinha), visando o melhor atendimento aos usuários, e respeitando as orientações do Memorial Descritivo Anexo II do Edital.	12.163,95	12.163,95
VALOR TOTAL				R\$ 12.163,95	

3.2. Planilha orçamentária do aditivo disponível como seu anexo único.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em decorrência da celebração do presente Termo Aditivo o seu valor total passa a ser de **R\$ 49.750,15 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e quinze centavos)**, para **R\$ 61.914,10 (sessenta e um mil, novecentos e quatorze reais e dez centavos)**, diante das quantidades acrescidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo é da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia/SC, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/98.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Castello Branco (SC), 13 de dezembro de 2017.



CONTRATANTE

Ademir Domingos Miotto
Prefeito Municipal



CONTRATADO

Fabricio Junior Soares
Guimarães
Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: Giovani D de Santi

CPF : 089.467.909-03

Nome: Edvina Jeps

CPF : 039.439.869-69

JGF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 15.640.462/0001-40
Rua Leônidas Fávero, nº 252 - Centro
Fone: (49)3444-4670
89 700-122 - CONCÓRDIA-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PLANILHA DE ADITIVOS

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco
OBRA: Centro Comunitário de Linha Divisa (COZINHA E BANHEIROS)
LOCAL: Linha Divisa - Presidente Castello Branco/SC
DATA: 01/10/2017 - DATA BASE MAIO/2015
BDI 0,25

A=18,08 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	VALOR SINAPI	BDI	VALOR FINAL	CUSTO MATERIAL	MÃO-DE-OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1	Revestimentos									
1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	87273	m²	70,00	40,18	0,25	42,19	25,31	16,88	2.953,30
1.2	Revestimentos de Teto/Cobertura									
1.2.1	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	7207	unidade	24,00	50,57	0,25	53,09	31,85	21,24	1.274,16
1.2.2	PARAFUSO ZINCO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	4299	unidade	72,00	0,71	0,25	0,74	0,44	0,30	53,28
1.2.3	FÓRRO DE MADEIRA PARA BEIRAL, TABUAS DE 10X10 CM COM FRISO MACHO/FEMEA, INCLUSA MEIA-CANA E TESTEIRA COM ALTURA DE 15CM-SANFONADO DE MADEIRA (TESTEIRA) NÃO APARELHADA *2,5 X 15* CM	9536	m²	(11,13)	113,67	0,25	119,35	71,61	47,74	-1.328,37
1.2.4	MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (2.50m/m² - ÁREA CONSIDERADA 11,13m²) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6204	m	27,82	8,50	0,25	8,98	5,39	3,59	249,82
1.2.4	FÓRRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COM COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO MADEIRA COM AMPLIADOR	11587	m²	38,45	36,52	0,25	38,34	23,00	15,34	1.474,17
1.2.5	APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 7 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSDORTE VERTICAL. AF_12/2015	92566	m³	101,67	15,77	0,25	16,66	10,00	6,66	1.693,82
										SUB-TOTAL 6.370,18
2	Esquadrias									
2.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESP. UNCESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015-banheiro	90821	unidade	2,00	253,41	0,25	266,07	212,86	53,21	532,14
2.1.2	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	90806	unidade	2,00	223,97	0,25	235,16	188,13	47,03	470,32
2.1.3	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO	85010	m²	0,64	496,55	0,25	586,67	469,34	117,33	375,47
2.1.4	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	84959	m²	0,64	126,32	0,25	133,45	106,76	26,69	85,41
2.1.5	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS ESPESSURA 6MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	94805	unidade	1,00	1.169,13	0,25	1.235,18	988,14	247,04	1.235,18
										SUB-TOTAL 2.698,52
3	Pintura									
3.1	PINTURA EM VERNIZ SIMTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMEOS	6082	m²	(11,13)	14,63	0,25	15,97	9,58	6,39	-177,75
										SUB-TOTAL -177,75
4	Instalação e equipamentos hidrossanitários									
4.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	95470	unidade	(5,00)	180,24	0,25	189,25	113,55	75,70	-946,25
4.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	86931	unidade	6,00	408,51	0,25	431,59	258,95	172,64	2.589,54
4.3	INSTALAÇÃO DE VASO CONVENCIONAL PARA FNE SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, COM ASSENTO.	36570	unidade	1,00	647,18	0,25	683,75	410,25	273,50	683,75
4.4	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	377	unidade	(1,00)	18,52	0,25	19,44	11,66	7,78	-19,44

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PLANILHA DE ADITIVOS

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco
OBRA: Centro Comunitário de Linha Divisa (COZINHA E BANHEIROS)
LOCAL: Linha Divisa - Presidente Castello Branco/SC
DATA: 01/10/2017 - DATA BASE MAIO/2015
BDI 0,25

A = 18,08 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	VALOR SINAPI	BDI	VALOR FINAL		CUSTO UNITÁRIO (R\$)		CUSTO TOTAL (R\$)
							FINAL	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA	
4.5	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAQUINCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	1030	unidade	(7,00)	25,00	0,25	26,25	15,75	10,50	-183,75	
4.6	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 12/2013	86902	unidade	5,00	217,54	0,25	229,83	137,90	91,93	1.149,15	
SUB-TOTAL										3.273,00	
TOTAL										12.163,95	

Presidente Castello Branco-SC, 10 de novembro de 2017.

Ademir Domingos Miotto
Prefeito Municipal

Gustavo Bochi Barbieri
Engenheiro Civil CREA SC.078.792-5